

**75ª Reunião
3ª Sessão Ordinária
(2ª Reunião)
Realizada em 30 de junho de 2015**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na 2ª Reunião da 3ª Sessão Ordinária de 30 de junho de 2015, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Atas, Votos, Moções, Recomendações e Propostas, a ata em minuta: -----

Atas **57** (24.2.2015), **58** (3.3.2015) e **60** (17.3.2015)

Apreciação e aprovação das atas.

(Aprovadas por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND - Abstenção: MPT) -----

Voto n.º 1/75

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

Voto de Saudação “Reabilitação e Recuperação de Lisboa do Papel para a Rua” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PCP/ BE/ PEV/ MPT) -----

Voto n.º 2/75

(Subscrito pela Presidente da Assembleia Municipal) --

Voto de Saudação “Pela atribuição do prémio Mandela a Jorge Sampaio” -----

(Aprovado por unanimidade e aclamação) -----

Voto n° 3/75

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PEV) -----

Voto de Saudação “Dia das Nações Unidas para o Serviço Público” -----

Deliberado por Pontos:

Pontos 1 e 3

(Aprovados por unanimidade) -----

Ponto 2

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PSD/ CDS-PP - Abstenção: MPT) -----

Voto n° 4/75

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----

Voto de Congratulação “Marchas Populares” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Moção n° 1/75

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Contra a privatização do Oceanário de Lisboa” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PSD/ CDS-PP/ MPT) -----

Moção n° 2/75
Retificada

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Solidariedade com o Povo Grego” -----

Deliberada por Pontos:

Ponto 1

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: CDS-PP - Abstenção: PSD/ MPT) -----

Ponto 2

(Retirado pelo proponente) -----

Ponto 3

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Contra: PSD/ CDS-PP - Abstenção: MPT) -----

Ponto 4

(Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 5

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PCP/ BE/ PEV/ PAN/ 6 IND – Contra: CDS-PP - Abstenção: PS/ PSD/ MPT/ PNP) -----

Ponto 6

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PCP/ BE/ PEV/ PAN/ 6 IND – Contra: PSD/ CDS-PP - Abstenção: PS/ MPT/ PNP) -----

Moção nº 3/75

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Contra a privatização do Espaço Público em Lisboa com a “Festa Continente”-----

Deliberada por Pontos:

Ponto 1

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ CDS-PP/ PNP – Favor: PSD/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ Abstenção: MPT/ 6 IND) -----

Ponto 2

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 6 IND – Favor: PCP/ BE/ PEV/ PAN - Abstenção: PSD) -----

Moção nº 4/75

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

“Grécia – Por uma Europa solidária e inteligente”-----

Deliberada por Pontos:

Ponto 1

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: MPT) -----

Ponto 2

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ 6 IND – Contra: PSD/ CDS-PP - Abstenção: MPT/ PNPN) -----

Ponto 3

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ 6 IND – Abstenção: PSD/ PCP/ CDS-PP/ MPT) -----

Pontos 4 e 5

(Aprovados por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNPN/ 6 IND – Contra: CDS-PP - Abstenção: PSD/ MPT) -----

Moção n.º 5/75

(Subscrita pela Senhora Deputada Municipal Helena Roseta e pelo Senhor Deputado Municipal José Maximiano Leitão) -----

“Constituição de Plataforma Alargada para o Acolhimento e integração de Refugiados em Portugal” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 1/75
Retificada

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Utilização do domínio Público Municipal pelos serviços de transportes públicos” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNPN/ 6 IND – Contra: CDS-PP - Abstenção: PSD/ MPT) -----

Recomendação n.º 2/75
Retificada

(Subscrita pelos Grupos Municipais do MPT, CDS-PP e Deputados Municipais Independentes) -----

“Pela redução da sinistralidade e suas consequências” -----

Deliberada por Pontos:

Pontos 1 e 2

(Aprovados por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNPN/ 6 IND - Contra: PSD) -----

Ponto 3

(Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 4 – Aditamento

(Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 5

(Aprovado por unanimidade) -----

Recomendação nº 3/75

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

“Por uma maior proximidade da Família à Escola” -----

Ponto 1

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP- Abstensão: 6 IND) -----

Ponto 2

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN - Contra: PS / PSD/ PNP- Abstensão: 6 IND) -----

Ponto 3

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP- Abstensão: 6 IND) -----

Ponto 4

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP- Abstensão: PSD/ 6 IND) -----

Recomendação nº 4/75

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Pela melhoria da qualidade do ar em Lisboa” -----

Pontos 1 e 3

(Aprovados por unanimidade) -----

Ponto 2

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND - Abstensão: PSD) -----

Recomendação n.º 5/75

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Jogos Tradicionais Portugueses” -----

(Aprovada unanimidade) -----

Recomendação n.º 6/75

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Estação Ferroviária de Santa Apolónia” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: – Contra: PS/ PNPB – Favor: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN - Abstenção: 6 IND) -----

Recomendação n.º 7/75

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Para a instalação da nova Feira Popular” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNPB- Abstenção: 6 IND) -----

Recomendação n.º 8/75

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Património Público de Lisboa – Estação Ferroviária de Santa Apolónia – Sim à Reabilitação e usufruto de todos – Não à depredação” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ 6 IND - Contra: PS/ PNPB) -----

Proposta n.º 302/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Apreciação da **Proposta 302/CM/2015 - 1ª Revisão ao Orçamento de 2015 e às Grandes Opções 2015-2018**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do *Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)*, publicado em anexo I à *Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro* e da alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do *Regimento da Assembleia Municipal*;-----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PAN/ PNPN/ 6 IND –
Contra: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV - Abstenção: MPT) -----**

<p>Relatório Final e Proposta de Deliberação sobre o Debate Temático “Erradicação da Violência contra as Mulheres”</p>

(Relatório Final subscrito pelos Senhores(as) Deputados(as) Municipais-Relatores das 4 Sessões do Debate e Proposta subscrita pela Presidente da Assembleia Municipal e pelo Presidente da 6.ª CP) -

Apreciação do **Relatório final e Proposta de Deliberação sobre o Debate Temático “Erradicação da Violência contra as Mulheres”**, apresentados pela 6ª Comissão Permanente, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 39º do Regimento e da deliberação da Assembleia tomada em 27.1.2014 sobre a proposta 02/CR/2015, da Conferência de Representante-----

- Relatório final do Debate Temático “Erradicação da Violência contra as Mulheres”; ----
- Proposta de Deliberação (6ª CP) sobre a Erradicação da Violência contra as Mulheres -

(Relatório final apreciado) -----

“Proposta de Deliberação final da 6ª Comissão Permanente sobre o Debate Temático “Erradicação da Violência contra as Mulheres”

Tendo presente o Relatório final apresentado pela 6ª Comissão Permanente e pelos 8 relatores das 4 sessões do Debate Temático “Erradicação da Violência contra as Mulheres”, bem como as suas conclusões e recomendações, a Assembleia Municipal aprova a seguinte deliberação final: -----

1. Medidas legislativas -----

Considerando a centralidade da Convenção de Istambul, ratificada por Portugal em 2013, a Assembleia Municipal de Lisboa manifesta, junto dos órgãos de soberania, nomeadamente Assembleia da República e Governo, a necessidade das seguintes medidas: -----

- 1.1 Desenvolvimento premente dos processos de transposição para o direito português das determinações da **Convenção de Istambul**, incluindo as alterações correspondentes na legislação e jurisprudência no Direito de Família e no Código Penal; -----*
- 1.2. Promoção da equivalência do estatuto de vítima de assédio ao de vítima de violência doméstica; -----*
- 1.3. Promoção da educação, desde os graus de ensino iniciais, nas questões de igualdade e da cidadania; -----*
- 1.4. Promoção de uma abordagem holística de comprometimento da sociedade na monitorização do cumprimento das disposições daquela Convenção; -----*
- 1.5 Deve ser mantida a qualidade de crime público na violência doméstica e de género e no abuso sexual de crianças; -----*

2. Defesa de Princípios -----

Constatando que a violência doméstica, a violência de género e a violência homofóbica aumentam em contexto de crise, a Assembleia Municipal: -----

2.1 Alerta para o facto de a violência contra as mulheres ser uma violência de género não confinada ao espaço Casa/Família, existindo noutras múltiplas dimensões, como seja no local de trabalho e em discriminações étnicas ou homofóbicas; -----

2.2 Reconhece vigorosamente e reafirma a absoluta igualdade dos sexos, com igual responsabilidade, independência e direitos; -----

2.3 Defende que a prevenção da violência passa pela informação e educação. Erradicar a violência significa retirar a raiz do preconceito e da violência que são indissociáveis, o que só se consegue pela via da educação; -----

2.4 Insiste na necessidade de a intervenção com crianças e jovens incidir em ações de sensibilização e esclarecimento nas Escolas, pois um cidadão informado é um cidadão capacitado; -----

2.5 Reitera que não são aceitáveis comportamentos que coloquem as mulheres em situação de submissão ou de indignidade, admitindo-se a denúncia como forma privilegiada de desencadear os mecanismos de proteção da vítima; -----

2.6. Chama a atenção para a necessidade de acompanhamento ativo como parte integrante da proteção da vítima; -----

2.7 Sublinha que a prostituição pode, em determinadas circunstâncias, assumir formas de escravatura, incompatíveis com a dignidade da pessoa humana. -----

3. Apelos à sociedade civil -----

Consciente de que, apesar dos progressos já realizados no direito português, persiste um quadro de diferenciação discriminatória transversal na sociedade, no que respeita aos direitos das mulheres, a Assembleia Municipal apela à sociedade civil e a todas as entidades e organizações envolvidas no sentido de: -----

3.1 Promover a proteção ativa da parentalidade e da autonomia económica e social das mulheres; -----

3.2. Reforçar as redes de apoio e mobilização de todos os intervenientes na alteração de comportamentos discriminatórios; -----

3.3 Para efeitos de prevenção, distribuir e utilizar nas Escolas uma publicação idêntica às produzidas pelo Conselho da Europa, em parceria com o Instituto de Apoio à Criança. -----

4. Recomendações à Câmara Municipal -----

Atendendo ao conjunto de contribuições recolhidas nas sessões do Debate Temático “Erradicação da Violência contra as Mulheres” e ao I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género do Município de Lisboa 2014-2017, submetido pela Câmara Municipal de Lisboa através da Proposta 330/2014 e aprovado por unanimidade e aclamação nesta Assembleia em 23 de Setembro de 2014, a Assembleia recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

4.1 Promova junto dos Jardins-de-infância e Escolas Básicas sob sua administração, sistemas educacionais extracurriculares, sensibilizando e habilitando os educandos nas questões da

igualdade e da cidadania; -----
4.2 Em sequência do processo em curso de revisão do quadro regulamentar de atribuição de habitação social e para garantir esse direito, disponibilize soluções habitacionais, sob a forma de Casas de Abrigo ou outras, em quantidade e tipologia adequada para responder à protecção da vítima e seus filhos, ou eventualmente Casas de contenção para o denunciado/arguido; -----
4.3 Constitua e mantenha, no plano da política pública municipal, um Gabinete de Apoio multidisciplinar para assistência e orientação das Vítimas durante toda a tramitação processual. -----

(Proposta de Deliberação aprovada por unanimidade e aclamação) -----

Proposta n.º 320/CM/2015

(Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Apreciação da **Proposta 320/CM/2015 - Demonstrações financeiras consolidadas de 2014** do município de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013 e do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PNP/ 6 IND – Contra: PSD/ PCP/ BE/ PEV – Abstensão: CDS-PP/ MPT/ PAN) -----

Proposta n.º 258/CM/2015

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado)

Apreciação da **Proposta 258/CM/2015 - Regulamento de Infraestruturas em Espaço Público**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redacção actual, na alínea g) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no artigo 27.º e n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, nos artigos 35.º a 37.º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 Agosto de 1951, na sua redacção actual, nos artigos 135.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

- Parecer da 3ª e 5ª Comissões Permanentes

(Adiada) -----

Proposta n.º 298/CM/2015

(Subscrita pela Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto e Senhor Vereador João Paulo Saraiva) ----

Apreciação do **ponto 3 da Proposta 298/CM/2015 – Contrato Programa com a EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M.**, nos termos da proposta *e ao abrigo do n.º 2 do artigo 25º, do n.º 2 do artigo 26º, do n.º 3 do artigo 32º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 42º, dos n.ºs 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, bem como dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, do artigo 24º e das alíneas a) e b) do artigo 27º dos Estatutos da EGEAC;* -----

- Parecer da 1ª e 7ª Comissões Permanentes

Correção de dois erros materiais na Cláusula Quinta da Minuta do Contrato Programa da presente proposta, que passa a ter a seguinte redação: -----

Cláusula Quinta

(Eficácia, Eficiência e Indicadores ou referenciais de realização)

1. Os indicadores ou referenciais que permitirão medir a realização dos objetivos sectoriais encontram-se definidos na **página 5** dos instrumentos de Gestão Previsional 2015 que constitui o Anexo I do presente Contrato e que aqui se dão por integralmente por reproduzidos.-----
2. Considera-se **eficaz e eficiente** o cumprimento das metas definidas na página 3 dos instrumentos de Gestão Previsional 2015 e **ineficaz e ineficiente** o seu não cumprimento.-----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ BE/ PEV/ PNP/ 6 IND – Contra: CDS-PP - Abstenção: PSD/ PCP/ MPT/ PAN) -----

Proposta n.º 305/CM/2015

(Subscrita pela Senhora Vereadora Paula Marques e Senhor Vereador Manuel Salgado)

Apreciação da **Proposta 305/CM/2015 - Revogação da intenção de cedência** de lotes de terreno aprovada pela Deliberação 6/AM/99 e da deliberação para a constituição do direito de superfície a favor da **CHELAG**, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*-----

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----

Proposta n.º 354/CM/2015

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) -----

Apreciação da **Proposta 354/CM/2015 - Repartição de encargos e assunção de**

compromissos plurianuais para a aquisição de serviços de **lavagem, limpeza e desinfecção de veículos** da frota municipal, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----

Proposta n.º 355/CM/2015

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) -----

Apreciação da **Proposta 355/CM/2015 – Repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais** para **aquisição de peças** para superestruturas e equipamentos da frota municipal, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD/ CDS-PP) -----

Proposta n.º 356/CM/2015

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado)

Apreciação da **Proposta 356/CM/2015 - Nova assunção do compromisso plurianual** relativo à aquisição de serviço de **limpeza, desobstrução e inspeção de colectores** do Município de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD/ CDS-PP) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Sessão, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, a Senhora Vereadora Graça Fonseca, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao



abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2014, eu _____, Chefe de Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezassete horas e cinquenta minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em trinta de junho de dois mil e quinze. -----

----- A Presidente -----

----- Helena Roseta -----